DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Limite para recebimento das Propostas: dia 27/05/2025 às 08:45h;

DATA DA LEITURA:	20/05/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DE MANAUS/AM
CODIGO	ID 9107	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	n° 2025.01637.01412.0.002880	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – CML/PM
ABERTURA	27/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA E E-MAIL, PRAZO 3H; OBSERVAR INSTRUÇÕES PARA O ENVIO NO ANEXO VI;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	compras.manaus.am.gov.br.
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.3.	CONTRATO SOCIAL	X			16.3.1.6	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
8.4.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			16.3.1.6	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
8.4.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO III - PÁG 30	Valor Onerado com ICMS/Isenção Fiscal do ICMS (%).	PROPOSTA			
8.5.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO III - PÁG 30	Valor unitário e total por extenso do item (...)	PROPOSTA			
8.5.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.5.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.5.2.	CERT. FEDERAL	X			5.14.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.5.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.5.6.	CERT. MUNICIPAL	X			16.3.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.5.5.	CIM	X			16.3.1.7.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	OU ISENÇÃO	X		
8.5.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.5.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR	CÓDIGO ID	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.6.1. 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			2.3.3	APLICAR O CAP (SE FOR O CASO)	PROPOSTA			
8.6.4. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			9.5.1.	EXEQUIBILIDADE (PC + NFS)	PODERÁ			
8.6.4.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 10.5.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
16.3.1.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
16.3.1.6	AFE COMUM - ANVISA	X			5.14.1. / 9.5.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
16.3.1.6	AFE COMUM - DOU	X			5.16.	ITEM 16: Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ	PROPOSTA			
16.3.1.6.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG 30/31	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
16.3.1.6.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE MANAUS/AM			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
16.3.1.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
8.6.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
8.6.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
8.2.	CRC NA PREFEITURA	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.2.1. b) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 16.3.1.1 (10%)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 16.3.1.1 (10%)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X		
9.2.1. a) c) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU e CADFIM				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
16.3.1.6.1	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X								
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE MANAUS/AM	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1.1. O licitante deve observar ao preencher a proposta de preços que o campo "Valor Unit" corresponde ao valor unitário do objeto, e o campo "Quant" a multiplicação da quantidade estimada. 5.14. LABORATÓRIO e PRODUTO deverão ser inseridos no cadastramento da proposta de preço no Sistema Compras.Manaus na coluna MARCA, sob pena de desclassificação. / 2.3. AO INSERIR OS ARQUIVOS NO SISTEMA, NÃO UTILIZAR CARACTERES ESPECIAIS E/OU ACENTOS (+ - _ * & % $ # ~ ` ´ Ç ^), EVITAR ESPAÇOS EM BRANCO NO NOME DOS ARQUIVOS INSERIDOS E MANTER A EXTENSÃO DO REFERIDO DOCUMENTO, SOB PENA DE CORROMPER O ARQUIVO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.5. Os lances devem ser formulados em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula. 9.1. Para o julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.10. A proposta de preços, com a devida recomposição dos custos unitários, deverá ser apresentada no prazo de até 03 (três) horas; 5.18. A proposta de preços recomposta deverá ser entregue conforme o modelo do Anexo III deste Edital. 6.12. Envie a proposta reformulada, acompanhada da documentação de habilitação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.9. A proposta de preços reformulada deverá conter todos os elementos e especificações em conformidade com o Termo de Referência (Anexo V), sob pena de desclassificação do licitante. 5.13.1. Serão desclassificadas as propostas que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com este Edital. 9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração ou em desacordo com a Tabela CMED vigente; 2.4. SOMENTE SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO DE 2 (DOIS) ARQUIVOS EM FORMATO PDF NO PORTAL COMPRAS.MANAUS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. 3.1. SOMENTE SERÁ PERMITIDA O ENVIO DE ATÉ 3 (TRÊS) E-MAILS CONTENDO ATÉ 2 (DOIS) ARQUIVOS EM CADA E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

E-MAIL: cml.se@manaus.am.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____